



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2013
EDITAL DO CONCURSO Nº 003/2013**

VI PRÊMIO MARGARETE DE PAIVA SIMÕES FERREIRA: “EXPERIÊNCIAS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS”

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO, doravante denominado CRP/05, Autarquia Federal, instituído pela Lei 5.766/71 e regulamentado pelo Decreto Lei n.º 9.822, dotado de personalidade jurídica de direito público, tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios éticos e disciplinares da classe, vem, por meio da Conselheira-Presidente da Comissão Especial de Licitação do VI Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira, Ágnes Cristina da Silva Pala – CRP 05/32409, no uso de suas atribuições conferidas por lei e seu Regimento Interno, com o objetivo de dar visibilidade a experiências em Psicologia e Políticas Públicas (saúde, direitos humanos, educação, lazer, meio ambiente, trânsito, trabalho, justiça, movimentos sociais, comunidade, esporte, entre outras), desenvolvidas por estudantes de Psicologia e profissionais psicólogos que tenham contribuído para a promoção e defesa de políticas públicas, o CRP/05, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 0008/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE tornar pública a realização do Concurso de classificação de trabalho técnico em formato artigo VI Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira - "Experiências em Psicologia e Políticas Públicas", instituído pela Portaria Nº 007/2013 de 29 de Janeiro de 2013 e, retificado pela Portaria Nº 035/2013, de 12 de Março de 2013, conforme regulamento (anexo I) deste edital.

1- Do Objeto

1.1- O Objeto da presente licitação é a seleção classificatória de trabalho técnico, em formato artigo, para premiação e publicação, que aborde experiências em Psicologia e Políticas Públicas (saúde, direitos humanos, educação, lazer, meio ambiente, trânsito, trabalho, justiça, movimentos sociais, comunidade, esporte, entre outras) optando pelo eixo



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

temático que melhor descreva seu trabalho: eixo 1 “Vivência da Psicologia nas Políticas Públicas” e, eixo 2 “Diversidade dos Campos de Atuação da Psicologia” conforme dispõe o Regulamento (anexo I) deste edital.

2- Do Julgamento

2.1- O julgamento dos trabalhos competirá à Comissão Julgadora, designada pela Comissão Organizadora do VI Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira, composta por, pelo menos, 2 (dois) pareceristas *ad hoc*. Os trabalhos recebidos serão enviados aos pareceristas em dez dias úteis após o encerramento das inscrições.

2.2 – O resultado final será publicado no Diário Oficial da União, e estará disponível no sítio do Conselho Regional de Psicologia - 5ª região (www.crprj.org.br) a partir do dia 12 de Julho de 2013.

3- Das Considerações Gerais

3.1- O não-cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação dos trabalhos antes ou durante a realização do concurso, implicará a desclassificação do trabalho.

3.2- A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo, a nenhum título recursos de suas decisões.

3.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3.4- Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Administração o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de encerramento das inscrições. A impugnação não terá efeito de recurso e será decidido pela Presidente da Comissão Organizadora.

3.5- Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Regulamento do Concurso

ANEXO II - Folha de Identificação

ANEXO III - Folha de Identificação do Trabalho



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

ANEXO IV – Termo de Autorização de Direitos Autorais

ANEXO V - Minuta do Contrato

ANEXO VI – Formulário de Avaliação dos Parâmetros Estruturais para Apresentação do Trabalho

ANEXO VII – Formulário de Avaliação do Conteúdo do Trabalho

3.6- As dúvidas deste concurso poderão ser esclarecidas na Coordenadoria Técnica do CRP/05 até cinco dias úteis anteriores à data fixada para o término do prazo de inscrição, na Rua Delgado de Carvalho, nº 53 – Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, ou por meio eletrônico via internet – cotec@crprj.org.br.

3.7- As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão na conta de “Premiações Científicas”, código 62211010406007 do orçamento vigente.

3.8- Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir possíveis litígios decorrentes deste certame.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2013.

Ágnes Cristina da Silva Pala - CRP 05/32409
Conselheira-Presidente da Comissão Especial de Licitação
do VI Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

ANEXO I

REGULAMENTO DO CONCURSO DE TRABALHOS PARA CONCESSÃO DO VI PRÊMIO MARGARETE DE PAIVA SIMÕES FERREIRA

1- DAS INSCRIÇÕES E ENTREGAS DOS TRABALHOS

1.1- Dos Requisitos Para Inscrição

1.1.1 Somente será validada a inscrição para este Prêmio, na categoria profissional, os profissionais de Psicologia registrados no Conselho Regional de Psicologia - 5ª região; graduados em Psicologia que estejam devidamente matriculados em curso de pós-graduação (pública ou particular do Estado do Rio de Janeiro); graduados em Psicologia lecionando em instituições públicas ou particulares de ensino do Estado do Rio de Janeiro. Os candidatos deverão comprovar a graduação com o diploma de conclusão de curso de Psicologia e a pós-graduação por meio de declaração da instituição. Em caso de co-autoria, todos profissionais deverão estar inscritos no Conselho Regional de Psicologia -5ª região ou comprovarem que estão matriculados em curso de pós-graduação ou que estão lecionando em instituições públicas ou particulares de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

1.1.2 Inscrição na categoria estudante só será válida para estudantes da graduação de Psicologia, devidamente matriculados em instituição de ensino superior (pública ou particular do Estado do Rio de Janeiro), comprovando por meio de declaração da instituição. Em caso de co-autoria, todos os estudantes deverão apresentar declaração da instituição.

1.1.3 O candidato poderá inscrever apenas um trabalho em cada eixo, sendo, portanto, facultada a inscrição de até dois trabalhos.

1.1.4 O candidato deverá encaminhar junto ao trabalho a Folha de Identificação (anexo II), Folha de Identificação do Trabalho (anexo III) e o Termo de Autorização de Direitos Autorais (anexo IV), devidamente preenchidos e assinados, como condição de validade de sua inscrição. Sendo o trabalho encaminhado por mais de um autor, todos - autor e coautor -, deverão assinar o Termo de Autorização, bem como preencher a Folha de Identificação, individualmente.

1.1.5 Quando do recebimento do trabalho, a Comissão Organizadora, verificará se foram atendidas todas as condições para a inscrição regular do(s) candidato(s). Se não satisfeitas as normas apresentadas neste edital, será publicado no site do CRP-RJ uma relação contendo o título do trabalho, categoria e eixo temático e o(s) item(s) irregular(es), a serem corrigidos pelo candidato. Todo o material da inscrição deverá ser reencaminhado à Comissão Organizadora em prazo estabelecido e divulgado no Edital.

1.1.6 Em caso de trabalhos inscritos cuja co-autoria seja de um professor psicólogo, este trabalho deverá ser considerado como da categoria profissional.

1.1.7 É vedada a participação no concurso de funcionários, conselheiros e colaboradores da atual gestão do Conselho Regional de Psicologia -5ª região.



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

1.2 - As inscrições deverão ser feitas por via postal expressa (do tipo SEDEX ou similar), ou entregue diretamente na sede da instituição, contendo no envelope de envio do trabalho:

Conselho Regional de Psicologia – 05ª Região
A/C Coordenadoria Técnica - COTEC
VI Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira "Experiências em Psicologia e
Políticas Públicas"
Rua Delgado de Carvalho, nº 53 – Tijuca – Rio de Janeiro-RJ. CEP 20.260-280.

1.3- O prazo para inscrição iniciar-se-á com a publicação do edital em Diário Oficial da União (DOU) e no site do CRP-RJ (www.crpj.org.br) e encerrar-se-á no dia 10 de Maio de 2013, valendo como data de comprovação da inscrição aquela constante no protocolo ou carimbo dos Correios no envelope de envio do trabalho.

1.4.- O conteúdo do envelope do candidato deverá conter: um CD-ROM ou DVD ou Pendrive contendo dois arquivos: cópia completa do trabalho com título e nome(s) dos autor(es); outro arquivo contendo, apenas, o trabalho; uma cópia impressa completa do trabalho, contendo nome do(s) autor(es); 2 cópias impressas do trabalho completo sem nome(s) do(s) autor(es); a Folha de Identificação (anexo II), a Folha de Identificação do Trabalho (anexo III) e o Termo de Autorização de Direitos Autorais (anexo IV), devidamente preenchido e assinado, conforme especificado no item 1.1.4.

2 – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1- O(s) trabalho(s), enviado(s) ao Conselho Regional de Psicologia – 05, deve(m) ser inédito(s), ou seja, não ter(em) sido(s) publicado(s) anteriormente (exceto sob a forma de resumo) e não se encontrar(em) em avaliação para outra publicação. Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, omitida a identidade dos autores. Será mantido sigilo sobre a identidade dos pareceristas, aos autores do trabalho, assim como os textos encaminhados aos pareceristas, não conterão identificação dos autores dos trabalhos.

2.2- O trabalhos deverão ser inscritos em um dos dois eixos temáticos, considerando a relevância destes como práticas em seu território de origem, podendo servir como referência de atuação da Psicologia:

2.2.1- Eixo 1 - “Vivência da Psicologia nas Políticas Públicas”: o uso da Psicologia como instrumento de apoio a uma versão transformadora das Políticas Públicas, a uma posição democrática das ações de coletivos como espaço de produção de vida e de construção do direito à cidadania;

2.2.2 – Eixo 2 - “Diversidade dos Campos de Atuação da Psicologia”: relato de experiência nos diversos campos da ciência psicológica onde fique explicitada uma atuação criativa que contribua para o crescimento e divulgação da Psicologia enquanto pesquisa, ciência e profissão.



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

2.3- A forma estrutural de apresentação dos trabalhos deverá respeitar, sistematicamente, todos os seguintes parâmetros:

- a) Ser escrito em língua portuguesa;
- b) Ser digitado em espaço 1,5 cm, fonte Times New Roman, corpo 12, arquivo Word;
- c) Utilizar-se das seguintes margens: superior 2,0 cm; inferior 2,0 cm; esquerda 2,5 cm; direita 2,0 cm;
- d) Resumo do tipo indicativo com 100 a 150 palavras e acompanhado de quatro palavras-chaves.

O resumo do texto deve mencionar o tópico abordado, o objetivo, o tema sob análise do autor, as fontes usadas (reflexão do próprio autor ou revisão de literatura) e as conclusões. No caso de relato de pesquisa, o resumo deve conter a descrição sucinta do que foi investigado, as características dos participantes, o método utilizado na coleta de dados, os resultados e as conclusões. Quando o texto for referente a relato de experiência, deve incluir uma exposição breve da experiência realizada, as características dos participantes e resultados com as conclusões e sugestões do autor.

- e) Apresentação do trabalho: artigo de 15 a 20 laudas contemplando resumo e referências bibliográficas;
- f) Apresentar as referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT, ao final do texto;
- g) Ser salvo em CD ROM ou DVD ou Pendrive contendo dois arquivos: cópia completa do trabalho com título e nome(s) dos autor(es); outro arquivo contendo, apenas, o trabalho.

3 – DA PREMIAÇÃO

3.1- O Prêmio consistirá no reconhecimento por parte desta instituição, através da entrega pública, certificação, divulgação dos nomes dos vencedores, publicação *online* do trabalho (no todo ou em parte) e uma importância em espécie. A entrega do valor correspondente ao prêmio será efetuado durante a 7ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia, a ser realizada no segundo semestre de 2013, com data a ser confirmada.

3.2- A premiação, quanto à importância em espécie, é fixada em:

3.2.1- Categoria Profissional - Profissional de Psicologia devidamente inscrito neste regional ou graduados em Psicologia que estejam cursando pós-graduação (instituições públicas ou particulares do Estado do Rio de Janeiro).

Eixo 1 - “Vivência da Psicologia nas Políticas Públicas”

- a) R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para trabalho classificado em primeiro lugar;
- b) R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) para trabalho classificado em segundo lugar.

Eixo 2 - “Diversidade dos Campos de Atuação”

- a) R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para trabalho classificado em primeiro lugar;



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

b) R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) para trabalho classificado em segundo lugar.

3.2.2- Categoria Estudante – Estudantes de graduação devidamente matriculados em instituições públicas ou particulares do Estado do Rio de Janeiro.

Eixo 1 - “Vivência da Psicologia nas Políticas Públicas”

- a) R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para trabalho classificado em primeiro lugar;
- b) R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para trabalho classificado em segundo lugar.

Eixo 2 - “Diversidade dos Campos de Atuação”

- a) R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para trabalho classificado em primeiro lugar;
- b) R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para trabalho classificado em segundo lugar.

4– DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1- Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por pelo menos 2 (dois) pareceristas *ad hoc*, designada pela Comissão Organizadora do VI Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira.

4.2- A análise dos trabalhos dispensará atenção aos seguintes critérios:

- a) Relevância;
- b) Pertinência e coerência da temática abordada;
- c) Adequação da linguagem do trabalho;
- d) Consistência teórica;
- e) Metodologia e materiais utilizados.

4.3 - A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo, a nenhum título, recursos de suas decisões.

5– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A inscrição implica no conhecimento do regulamento contido neste edital e na concordância e aceitação de todas as condições e seus termos, por parte do candidato.

5.2 - O candidato, ao se inscrever, deverá preencher a Folha de Identificação (Anexo II), Folha de Identificação do Trabalho (Anexo III), preencher e assinar o “Termo de Autorização de Direitos Autorais” (Anexo IV), e encaminha-los no mesmo envelope remetido ao Conselho Regional de Psicologia, com a finalidade de inscrição do trabalho. O Anexo IV autoriza expressamente o Conselho Regional de Psicologia - 5ª região a divulgar os trabalhos classificados em veículo de comunicação, como periódicos, jornais de interesse da classe profissional de Psicologia, impressos, mídia eletrônica e afins, sem



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

qualquer ônus ou pagamento pelos direitos autorais, vez que a premiação em espécie, descrita no item 3.2 já corresponde à retribuição pecuniária.

5.3 - O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

5.4 - Os trabalhos não premiados não serão devolvidos.

5.5 - A premiação para os vencedores será realizada na 7ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia. O CRP-RJ divulgará o Resultado Final no Diário Oficial da União e no site www.crprj.org.br, não ficando responsável, portanto, da convocação dos vencedores para o recebimento do prêmio na data da premiação.

5.6 - Os valores citados no item 3.2 são brutos e, assim, sofrerão retenções tributárias de acordo com a legislação da Receita Federal do Brasil em vigor.

5.7 - Os casos omissos e/ou controversos serão dirimidos pelo XIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.

5.8 - Para o recebimento do prêmio o(s) autor(es) selecionado(s) deverá(ão) ceder previamente ao Conselho Regional de Psicologia - 5ª região os Direitos Patrimoniais inerentes ao(s) trabalho(s) vencedor(es), conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 111. Para tanto, o(s) vencedor(res), atendendo a convocação para comparecimento na sede do Conselho, endereço citado no item 1.2, deverá(ão) firmar o contrato de cessão de direitos autorais, consoante Minuta de contrato (anexo V) deste Edital.

5.9- Os trabalhos vencedores dos prêmios poderão ser indicados, citados, descritos, transcritos ou utilizados pelo Conselho Regional de Psicologia- 5ª região, total ou parcialmente, em expedientes, publicações – internas ou externas –, cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação do patrimônio cultural, inclusive crédito, sem que caiba ao seu autor pleitear ao Conselho Regional de Psicologia - 5ª região o recebimento de qualquer valor que não seja o prêmio estipulado, inclusive a título autoral.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2013.

Ágnes Cristina da Silva Pala – CRP 05/32409
Conselheira-Presidente da Comissão Especial de Licitação
do VI Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2013.
Edital do Concurso nº 003/2013**

ANEXO II FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Endereço completo:	
Contatos (telefones / e-mail / fax):	
Categoria	<input type="checkbox"/> Estudante de Psicologia <input type="checkbox"/> Profissional
CPF / RG :	
CRP (registro profissional):	
DRE (registro de estudante):	
Instituição e ano da formatura:	
Instituição e período que está cursando (estudantes de graduação em Psicologia):	



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2013.
Edital do Concurso nº 003/2013**

ANEXO III FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Categoria:	<input type="checkbox"/> Estudante de Psicologia <input type="checkbox"/> Profissional
Eixo Temático:	<input type="checkbox"/> Vivência da Psicologia nas Políticas Públicas <input type="checkbox"/> Diversidade dos Campos de Atuação da Psicologia
Título do Trabalho:	
Nome(s) do(s) Autor(es):	
Área do Trabalho – Selecionar <u>UMA</u>:	<input type="checkbox"/> Psicologia Clínica <input type="checkbox"/> Psicologia e Saúde <input type="checkbox"/> Psicologia e Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Psicologia Escolar/Educacional <input type="checkbox"/> Psicologia e Lazer <input type="checkbox"/> Psicologia Jurídica <input type="checkbox"/> Psicologia e Movimentos Sociais <input type="checkbox"/> Psicologia e Comunidade <input type="checkbox"/> Psicologia do Esporte <input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Psicologia Hospitalar <input type="checkbox"/> Psicopedagogia <input type="checkbox"/> Psicomotricidade <input type="checkbox"/> Psicologia Social <input type="checkbox"/> Neuropsicologia. <input type="checkbox"/> Psicologia e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Psicologia de Trânsito <input type="checkbox"/> Psicologia Organizacional e do Trabalho



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2013.
Edital do Concurso nº 003/2013**

ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, portador(a) do CPF , registro nº _____, autorizo o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro a publicar e/ou divulgar, no todo ou em parte, o trabalho inscrito para o VI Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira “**EXPERIÊNCIAS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**”, sem qualquer ônus para o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP/RJ), em conformidade com o Edital Nº. XXX/2013 , que declaro ter pleno conhecimento e concordar com seus termos.

Ainda, renuncio o direito ao recebimento de qualquer valor referente a tal publicação, já que na qualidade de autor do correspondente trabalho, apresentado para concorrer ao Prêmio citado, concordo em ceder os respectivos direitos autorais a favor do CRP/RJ.

ASSINATURA: _____

LOCAL/DATA: _____



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2013.
Edital do Concurso nº 003/2013**

ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 05ª REGIÃO E XXXXXX

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO, Autarquia Federal, sediado na rua Delgado de Carvalho nº 53 – Tijuca - Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 37.115.458/0001-04, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, neste ato representada por seu Diretores Executivos, **XXX**, psicólogo, portador da carteira de identidade nº XXX, expedida pelo CRP/05, inscrita no CPF sob o nº XXXXXX, e **XXX**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da carteira de identidade nº **XXXX**, expedida pelo CRP/RJ, inscrito no CPF sob o nº XXXX, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, por outro lado **XXXX.**, inscrito no CPF nº XXXX, com residente e domiciliado na xxxxxxxx , doravante denominado **CEDENTE**, firmam o presente contrato de Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, de acordo com o artigo 111 e suas alterações posteriores, a Lei 9.610/98 e a licitação nº 003/2013 modalidade concurso, ao qual este contrato se vincula irrestrita e incondicionalmente, sendo acordado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto de presente contrato de cessão de direitos autorais e patrimoniais, com exclusividade, referentes ao trabalho técnico em formato artigo (texto) classificado no VI PRÊMIO MARGARETE DE PAIVA SIMÕES FERREIRA intitulado “xxxxx”, de autoria do **CEDENTE**, e o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO, CESSIONÁRIO**;
- 1.1 Compreende-se nesta cessão todos os direitos autorais e patrimoniais por meio do qual o **CESSIONÁRIO** exercerá da forma como melhor lhe convier o direito de utilizar, fruir e dispor da obra, bem como autorizar sua utilização por terceiros, no todo ou em parte, como obra integrante de outra obra ou não; os



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

direitos de edição, publicação, reprodução por qualquer processo ou técnica incluindo gráfica, reprográfica, fotográfica, videográfica, fonográfica, eletrônica, virtual;

- 1.2 A cessão de direitos, objeto deste contrato, inclui os direitos de tradução para qualquer idioma, de comunicação direta e/ou indireta da obras ao público, mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permite ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para recebê-la em tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário, assim como incluir em base de dados;
- 1.3 A cessão de direitos, objeto deste contrato, inclui também os de adaptação, condensação, resumo, redução, compilação e ampliação da obra objeto deste contrato, bem como o direito de integrar obra derivada de obra composta e/ou coletiva organizada pelo **CESSIONÁRIO** ou por terceiros por ele autorizados, inclusive para uso publicitário próprio ou de terceiros;

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DOS DIREITOS DO CESSIONÁRIO

2. O **CEDENTE** cede pelo prazo de **05 (cinco)** anos os direitos autorais e patrimoniais do texto especificado na **CLÁUSULA UM**, contados da homologação e adjudicação do resultado da licitação nº 003/2013, modalidade concurso, a qual este instrumento se vincula, ao **CESSIONÁRIO** que poderá a seu critério:
 - 2.1 Editá-lo, adequá-lo às suas normas editoriais e submetê-lo a tratamento editorial (projeto gráfico e editoração) compatível com o seu padrão e disponibilidade orçamentária, traduzi-lo, divulgá-lo e comercializá-lo, inclusive na forma de livro;
 - 2.2 Reproduzi-lo em meio digital e divulgá-lo na internet, em português ou em outro idioma que a seu critério, julgar conveniente;
 - 2.3 Editar, publicar, reproduzir e divulgar por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio, internet, vídeo ou por meio de qualquer outro recurso audiovisual, as imagens e vozes do **CEDENTE** pertinentes ao texto e a licitação na modalidade



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

concurso ao qual este instrumento contratual está vinculado, total ou parcialmente pelo prazo estabelecido no **CLÁUSULA DOIS**, acima estipulada;

2.4 O **CESSIONÁRIO** poderá a seu critério imprimir em uma ou mais tiragens a quantidade de exemplares que julgar necessária;

2.5 Os direitos autorais e patrimoniais referente ao objeto do presente contrato, conforme **CLÁUSULA UM**, são cedidos sem qualquer ônus para o **CESSIONÁRIO**;

2.6 O presente contrato poderá ser prorrogado a critério do **CESSIONÁRIO** nos termos do da Lei 8.666/93 e da Lei 9.610/98;

CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGACÕES DO CEDENTE

3. O **CEDENTE** se obriga:

3.1 Isentar, o **CESSIONÁRIO** pelo prazo de **05 (cinco)** anos, de qualquer pagamento relativo à cessão de direitos autorais e patrimoniais inerentes ao trabalho técnico objeto do presente contrato, conforme disposto em sua **CLÁUSULA UM**;

3.2 Responder em caso de infringência aos direitos autorais e patrimoniais, isentando o **CESSIONÁRIO** de qualquer responsabilidade;

CLAUSULA QUARTA – OBRIGACÕES DO CESSIONÁRIO

4. O **CESSIONÁRIO** se obriga :

4.1 Comunicar imediatamente e por escrito ao **CEDENTE**, a fim de que seja solucionado, qualquer problema referente à execução deste contrato;

4.2 Entregar a premiação, conforme a classificação obtida no VI PRÊMIO MARGARETE DE PAIVA SIMÕES FERREIRA, ao **CEDENTE**, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 9.610/98 e licitação nº 003/2013 modalidade concurso, ao qual este contrato esta vinculado irrestrita e incondicionalmente;



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes da premiação conforme a classificação obtida no VI PRÊMIO MARGARETE DE PAIVA SIMÕES FERREIRA, correrão à conta de “Premiações Científicas” código n.º. 62211.01.04.06.007, do orçamento vigente;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRÊMIO

6. A premiação conferida ao **CEDENTE** observa a categoria em que o trabalho técnico foi inscrito no concurso ao qual este contrato está vinculado bem como a classificação obtida no mesmo, sendo no valor de **R\$ xxxx (xxxx)** que será entregue em sessão pública do evento 7ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia, a ser realizada em XXX de 2013;
 - 6.1 O valor do prêmio constitui o único valor a ser entregue ao **CEDENTE** não cabendo nenhum outro pagamento além da premiação;
 - 6.2 O valor do prêmio é bruto e sofrerá as retenções tributárias de acordo com a legislação da Receita Federal em vigor;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e Lei 9.610/98 com suas alterações posteriores, mediante termo aditivo;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8. O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CESSIONÁRIO**, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

CEDENTE direito a indenizações de qualquer espécie com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei n.º 8.666/93, bem como pelos motivos relacionados nos artigos 78 e 79 do mesmo diploma legal, no que for aplicável, bem como a Lei 9.610/98, com suas alterações posteriores;

Parágrafo Único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado ao **CEDENTE** o direito ao contraditório e a ampla defesa, consoante disposto no parágrafo único do art. 78 da lei 8666/93;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9. Em caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelas partes, o infrator sujeita-se à aplicação das penalidades previstas nos artigos 101 a 110 da lei 9.610/98;
 - 9.1 O **CEDENTE** estará sujeito às penalidades previstas no art. 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa prévios, bem como ao disposto na Lei 9.610/98 com suas alterações posteriores;
 - 9.2 O **CEDENTE** é totalmente responsável pela autoria e conteúdo do trabalho respondendo civil e penalmente em caso de violação de direitos autorais e patrimoniais;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

10. Caso o **CESSIONÁRIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o **CEDENTE** ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

11. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CESSIONÁRIO**, sob pena de imediata rescisão;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste contrato;

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, assinam as partes o presente instrumento depois de lido e achado em 03 (três) vias de igual teor, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, XXXX de 2013.

XXXXXXX.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 05ª REGIÃO

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Identidade: xxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxxxx

2) _____

Nome:

Identidade:

CPF:



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2013.
Edital do Concurso nº 003/2013

ANEXO VI FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS ESTRUTURAIS PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Título do Trabalho “ _____ ”
Categoria: () Profissional () Estudante de Psicologia
Eixo Temático: () Vivência da Psicologia nas Políticas Públicas
() Diversidade dos Campos de Atuação da Psicologia

Parâmetros Estruturais	Sim	Não
Preenchimento do Anexo II – Folha de Identificação		
Preenchimento do Anexo III – Folha de Identificação do Trabalho		
Preenchimento do Anexo IV – Termo de Autorização de Direitos Autorais		
Escrito em língua portuguesa		
Digitado em espaço 1,5 cm		
Fonte Times New Roman		
Corpo 12		
Arquivo Word		
Margem superior 2,0 cm;		
Margem inferior 2,0 cm;		
Margem esquerda 2,5 cm;		
Margem direita 2,0 cm;		
Resumo do tipo indicativo com 100 a 150 palavras		
Resumo acompanhado de quatro palavras-chaves		
Artigo de 15 a 20 laudas contemplando resumo e referências bibliográficas		
Referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT, no final do texto.		
Ser salvo em CD ROM ou DVD ou Pendrive		
Ser salvo em CD ROM ou DVD ou Pendrive contendo arquivo contemplando título do trabalho e autoria		
Ser salvo em CD ROM ou DVD ou Pendrive contendo arquivo contendo o artigo e o título do trabalho		



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 0008/2013
Edital do Concurso nº 003/2013

VI Prêmio Margarete de Paiva Simões Ferreira

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DO TRABALHO

Trabalho:

“ _____ ”

Critérios	Nota	Justificativa da Nota
Relevância		



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Critérios	Nota	Justificativa da Nota
Pertinência e coerência da temática tratada		
Adequação da linguagem do trabalho		

Sede | Rio de Janeiro | (21) 2139 5400 | Rua Delgado de Carvalho, 53 Tijuca cep. 20260-280 Rio de Janeiro RJ

Subsedes | Leste Fluminense - Niterói (21) 2717 3211 | Baixada Fluminense - Nova Iguaçu (21) 2768 0007

Região Serrana - Petrópolis (24) 2243 0834 | Norte Fluminense - Campos dos Goytacazes (22) 2728 2057

www.crprj.org.br | crprj@crprj.org.br



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Critérios	Nota	Justificativa da Nota
Consistência teórica		
Metodologia e materiais utilizados		

Sede | Rio de Janeiro | (21) 2139 5400 | Rua Delgado de Carvalho, 53 Tijuca cep. 20260-280 Rio de Janeiro RJ

Subsedes | Leste Fluminense - Niterói (21) 2717 3211 | Baixada Fluminense - Nova Iguaçu (21) 2768 0007

Região Serrana - Petrópolis (24) 2243 0834 | Norte Fluminense - Campos dos Goytacazes (22) 2728 2057

www.crprj.org.br | crprj@crprj.org.br